



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ**  
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro  
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70  
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – PMAA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003641/2023**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O **MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU**, estado do Piauí, Inscrito no CNPJ Nº 06.553.630/0001-70, com sede à Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 - Centro - CEP: 64.780-000, Anísio de Abreu/PI, por intermédio do Departamento de Compras, comunica aos interessados que fará realizar processo de contratação pública direta através de Dispensa de Licitação sob o Nº 001/2024, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Este edital estará disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.anisiodeabreu.pi.gov.br/>, podendo ser solicitado através de e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos ([anisiodeabreucpl2013@gmail.com](mailto:anisiodeabreucpl2013@gmail.com)). A presente DISPENSA será baseada no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2022, Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 12, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00h as 12:00h, conforme art.183, § 22, da Lei nº 14.133/2021.</b>
<b>ENTREGA/ENVIO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇO/DOCUMENTAÇÃO:</b>	NO SETOR DE PROTOCOLOS OU SETOR DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI OU ENVIO PELO EMAIL: <a href="mailto:anisiodeabreucpl2013@gmail.com">anisiodeabreucpl2013@gmail.com</a>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ

Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro

CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.

CNPJ: 06.553.630/0001-70

E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

### 1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS VOLTADOS PARA EQUIPES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - **ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.2 - **ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - **ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

### 2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Anísio de Abreu/PI, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DE DESP	F. REC
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	665
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2087- MANUTENÇÃO DO CREAS MUNICIPAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	665
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVS. DE CONV.E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-SCFV	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	665

### 3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).**

### 4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 3**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ**

**Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro**

**CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.**

**CNPJ: 06.553.630/0001-70**

**E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com**

**(TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no portal da transparência do município, e os respectivos documentos deverão ser protocolados no setor de PROTOCOLO ou no setor de CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ou envio pelo email: [anisiodeabreucpl2013@gmail.com](mailto:anisiodeabreucpl2013@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**.

#### **4.1 HABILITAÇÃO:**

##### **4.1.1- DOCUMENTOS DE REGULARIDADE JURÍDICA:**

- a) Cédula de identidade de um ou do(s) sócios ou outro documento que contenha foto;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedade comercial.

##### **4.1.2 - DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas:
  - b.1) **Federal** (certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
  - b.2) **Estadual** (Certidão de Dívida Ativa do Estado e Certidão de Quitação de Tributos Estaduais); e
  - b.3) **Municipal** (Certidão Quanto a Dívida Ativa Municipal, Certidão de Tributos Municipais);
- c) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

##### **4.1.3- DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ**

**Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro**

**CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.**

**CNPJ: 06.553.630/0001-70**

**E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com**

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

#### **4.1.4 - DEMAIS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

a) Comprovação de aptidão para os serviços dos itens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

b) Declaração Unificada com todos os itens que constam no modelo do ANEXO IV.

#### **4.2 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor máximo estipulado pela administração.

#### **5.0 - DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado pela contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ**

**Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro**

**CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.**

**CNPJ: 06.553.630/0001-70**

**E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com**

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de DISPENSA, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de DISPENSA, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Anísio de Abreu - PI, 03 de Janeiro de 2024.

**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Anísio de Abreu - PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ**

**Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro**

**CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.**

**CNPJ: 06.553.630/0001-70**

**E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO, E PALESTRAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**JUSTIFICATIVA:** Capacitar o quadro funcional de profissionais da Proteção Social Básica do CRAS/PAIF/SCFV vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social de ANÍSIO DE ABREU - PI e palestras para orientar famílias atendidas pelo CRAS/PAIF/SCFV.

**CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO, E PALESTRAS E OBJETIVO:**

<b>CURSO</b>	<b>OBJETIVO</b>
<b>CAPACITAÇÃO 01</b> - EIXOS NORTEADORES DO SCFV - PAPEL DO ORIENTADOR E FACILITADOR SOCIAL DO SCFV - ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO SCFV	<b>PÚBLICO ALVO:</b> ORIENTADORES SOCIAIS, FACILITADORES SOCIAIS E TÉCNICOS DE REFERENCIA DO SCFV. CARGA HORÁRIA: 36HS.
<b>CAPACITAÇÃO 02</b> - PAIF (AÇÕES E PROGRAMAS) - CRAS VOLANTE (ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SOBRE O PAPEL DA EQUIPE) - CRAS FIXO (ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SOBRE O PAPEL DA EQUIPE) - EQUIPE TÉCNICA DE REFERENCIA DO CRAS FIXO E VOLANTE (O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO)	<b>PÚBLICO ALVO:</b> EQUIPE DE REFERENCIA DO CRAS FIXO E VOLANTE, COORDENADOR DO CRAS, EQUIPE DO PAIF. CARGA HORÁRIA: 48HS.
<b>CAPACITAÇÃO 03</b> - SISTEMA INFORMATIZADO DO SISC / RMA / CADSUAS / CARTEIRA DO IDOSO	<b>PÚBLICO ALVO:</b> COORDENADOR DO CRAS, TÉCNICOS DE REFERENCIA DOS CRAS FIXO E VOLANTE E OPERADORES DE SISTEMAS INFORMATIZADO DO CRAS. CARGA HORÁRIA: 16HS.
<b>PALESTRAS 01</b> - SAÚDE MENTAL - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - RELAÇÕES INTERPESSOAL - CONDICIONALIDADES DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAL	<b>PÚBLICO ALVO:</b> QUALIFICAR A MÃO DE OBRA PARA O MERCADO DE PÚBLICO ALVO: EQUIPE DO CRAS, GESTANTES E FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF. CARGA HORÁRIA: 32HS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ**

Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro

CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.

CNPJ: 06.553.630/0001-70

E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

**DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:**

<b>CAPACITAÇÃO 01</b>					
<b>ITENS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
01	PROFISSIONAL MINISTRANTE	UND	03	3.500,00	10.500,00
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	01	500,00	500,00
03	ALUGUEL DE CADEIRAS, MESAS, DATA SHOW.	UND	01	1.000,00	1.000,00
04	LANCHE	UND	100	10,00	1.000,00
05	MATERIAL GRÁFICO	SERV	01	1.000,00	1.000,00
06	DESPEAS COM EQUIPE DE APOIO (DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM)	SERV	01	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.500,00</b>

<b>CAPACITAÇÃO 02</b>					
<b>ITENS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
01	PROFISSIONAL MINISTRANTE	UND	04	3.500,00	14.000,00
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	01	800,00	800,00
03	ALUGUEL DE CADEIRAS, MESAS, DATA SHOW.	UND	01	1.000,00	1.000,00
04	LANCHE	UND	150	10,00	1.500,00
05	MATERIAL GRÁFICO	SERV	01	1.500,00	1.500,00
06	DESPEAS COM EQUIPE DE APOIO (DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM)	SERV	01	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.300,00</b>

<b>CAPACITAÇÃO 03</b>					
<b>ITENS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
01	PROFISSIONAL MINISTRANTE	UND	02	1.700,00	3.400,00
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	01	500,00	500,00
03	ALUGUEL DE CADEIRAS, MESAS, DATA SHOW.	UND	01	500,00	500,00
04	LANCHE	UND	40	10,00	400,00
05	MATERIAL GRÁFICO	SERV	01	500,00	500,00
06	DESPEAS COM EQUIPE DE APOIO (DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM)	SERV	01	1.000,00	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ**

**Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro**

**CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.**

**CNPJ: 06.553.630/0001-70**

**E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com**

<b>TOTAL</b>	<b>6.300,00</b>
--------------	-----------------

<b>PALESTRAS 01</b>					
<b>ITENS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
01	PROFISSIONAL MINISTRANTE	UND	04	2.000,00	8.000,00
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	01	1.000,00	1.000,00
03	ALUGUEL DE CADEIRAS, MESAS, DATA SHOW.	UND	01	500,00	500,00
04	LANCHE	UND	200	9,00	1.800,00
05	MATERIAL GRÁFICO	SERV	01	400,00	400,00
06	DESPESAS COM EQUIPE DE APOIO (DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM)	SERV	01	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.700,00</b>

**VALOR GLOBAL DO OBJETO:** R\$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil, e Oitocentos Reais), conforme estimativa de preços.

Anísio de Abreu - PI, dezembro de 2023.

---

Sirleide Pereira dos Santos

Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ  
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro  
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70  
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR N° 001/2024

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS VOLTADOS PARA EQUIPES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01					
	<b>TOTAL GERAL</b>				

Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Anísio de Abreu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ

Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro

CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.

CNPJ: 06.553.630/0001-70

E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

ANEXO III

DISPENSA N.º. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 001.0003641/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

=====

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, através do seu  
represente legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3) Declaramos, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ**  
**Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro**  
**CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.**  
**CNPJ: 06.553.630/0001-70**  
**E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com**

ocorrências posteriores.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Dispensa.

8) Declaramos que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

9) Declaramos, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Gerente ou Diretor

**Obs.: Emitir em papel timbrado que identifique o licitante.**